



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

LEI Nº 348/2026

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, bem como altera-se PPA, LDO e LOA e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, o valor de **R\$ 745.835,16 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, destinado as seguintes dotações.

SUPLEMENTAÇÃO

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.1.027.000	CONSTRUÇÃO DO CRAS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 02859	121.291,54
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte 02501	124.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0027.1.028.000	AQUISIÇÃO DE VAN	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 02858	372.543,62
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Fonte 02501	128.000,00
Total Suplementação:		745.835,16

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: (02854) – Construção do CRAS	121.291,54
Fonte: (02501) – Receitas de Alienações de Ativos	252.000,00
Fonte: (02858) – Emenda Parlamentar Aquisição de Van para Melhor Idade	372.543,62
Total da Receita:	745.835,16

Artigo 3º - Fica as Ações criadas por esta Lei incluindo na LDO – LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o exercício de 2026 e no PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO (2026/2029), com as definição dos seguintes objetos:

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	CONSTRUÇÃO DO CRAS
OBJETIVOS -	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA
METAS 2026	CONSTRUÇÃO DE NOVO PREDIO DO CRAS

DENOMINAÇÃO DO PROJETO NO PPA	AQUISIÇÃO DE VEICULOS
OBJETIVOS -	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

METAS 2026	Aquisição de Veículos
------------	-----------------------

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MÔNICA,
Estado do Paraná, em 03 de março 2026.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal